

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 072/ 2023
LINHARES – ES, 16 de fevereiro de 2023.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

10

INDICAÇÃO DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO, MANILHAMENTO DA RUA DO PORTO – GUAXE

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Veio ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras **RECLAMAÇÕES** realizadas pelos munícipes residentes da **REGIÃO DO GUAXE**. Os moradores locais relataram o **DESCASO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** em olhar para os problemas desta **REGIÃO**. Mediante a essa **RECLAMAÇÃO** os moradores da localidade do **GUAXE** solicitam ao **PODER LEGISLATIVO** que apresente ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** a **INDICAÇÃO DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO, MANILHAMENTO DA RUA DO PORTO NO GUAXE**. Diante dos fatos apresentados, acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** irá atender de forma imediata essa **INDICAÇÃO**.

Os munícipes desta localidade informam que necessitam com **URGÊNCIA** da participação do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** na **COMUNIDADE**, pois os mesmos já vêm alguns meses sofrendo com o péssimo estado da **RUA DO PORTO**, que nesse caso em especial é a única rua que dá acesso público a lagoa Juparanã, e que agora o problema ficou agravado com as fortes chuvas no município.

O problema é que o **PODER PÚBLICO** da pouquíssima manutenção nessa região e devido a esta falta de reparos a rua supra citada encontra-se intransitável pois se formou duas valas em toda extensão da rua.

20

Portanto os Moradores desejam que a **MUNICIPALIDADE** cumpra com o seu dever e atenda a **INDICAÇÃO DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO, MANILHAMENTO DA RUA DO PORTO – GUAXE**, por se tratar de uma questão que é de competência do Município sanear.

É sabido, contudo, que o ente municipal tem o dever de zelar pela conservação das vias públicas. Nesse pensamento, o cidadão que se sentir lesado, poderá inclusive acionar a municipalidade em juízo buscando a reparação dos danos materiais e morais sofridos em decorrentes de acidente causado por buracos em via pública.

Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.



PROPOSIÇÃO

Deste de modo conforme os relatos acima citados, acreditamos que o Poder Público atenderá a demanda apresentada pelos moradores locais.

- **INDICAÇÃO DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO, MANILHAMENTO DA RUA DO PORTO – GUAXE**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.





4C





5C





6C





7C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003400390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 16/02/2023 12:25

Checksum: **583FAA2631B24D9FC3E52BF22DEEF8132B79D714FE5F13D88AFBE5E1B8FA6E88**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

